

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ



Relatório de Atividades 2012



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Presidente

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES

Corregedora-Geral

Conselheiros:

HOSAIÁS MATOS DE OLIVEIRA

RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO

ARISTIDES SILVA PINHEIRO

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Conselheiros Suplentes:

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO

FERNANDO MELO FERRO GOMES

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Débora Maria Freitas Said

Promotora de Justiça

Laura Donarya Alves de Sá Nascimento

Técnica Ministerial

Kairon Mariel Vanderlei do Nascimento

Técnico Ministerial

Conselho Superior do Ministério Público do Piauí

Rua Álvaro Mendes, nº 2294 – Centro

Teresina - PI

CEP 64.001-350

<http://www.mp.pi.gov.br/conselho/>

conselhosuperior@mp.pi.gov.br

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

I – O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. Organização Interna e Funcionamento

1.1 Plenário

1.1.1. Sessões do Plenário, Processos Distribuídos e Processos Julgados.

1.1.2. Principais decisões do Plenário

1.1.3. Registros

1.2 Editais publicados

1.3 Promoções

1.4 Remoções

1.5 Processos Administrativos Disciplinares

INTRODUÇÃO

No decorrer do ano de 2012, foram realizados diversos avanços importantes em relação à organização interna e funcionamento do Conselho Superior.

O presente relatório anual é desenvolvido a partir de disposição institucional e organizacional do Conselho Superior e versa sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no ano de 2012.

I – O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

1. Organização Interna e Funcionamento.

Conforme o teor do Regimento Interno, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público.

Rege-se pelas disposições da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Atos regulamentares do Conselho Nacional do Ministério Público e normas específicas do seu Regimento Interno.

O Conselho Superior tem sede na Procuradoria Geral de Justiça, 4º andar, na mesma sala onde também funciona a Secretaria Geral, sendo que as sessões são realizadas no Plenário “Manoel da Costa Nunes”.

A partir da disposição organizacional acima mencionada, serão relatadas as atividades do Conselho no ano de 2012.

1.1 Plenário

O Plenário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí é composto por 6 (seis) Conselheiros, sendo 2 (dois) membros natos, que são a Procuradora-Geral de Justiça, que o preside, e a Corregedora-Geral do Ministério Público e 4 (quatro) Procuradores de Justiça. Dentre as competências do Conselho Superior, podem ser destacadas as seguintes: fiscalizar e superintender a atuação dos membros da instituição e dos seus órgãos e velar por seus princípios institucionais; elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, “caput” e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal; indicar ao Procurador Geral da Justiça, em lista tríplice, os candidatos a remoção ou promoção por merecimento; indicar o nome do mais antigo membro do Ministério Público para promoção por antiguidade; aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito.

É nesse sentido que o Plenário do Conselho Superior tem se pautado.

1.1.1 Sessões do Plenário

As sessões do Plenário podem ser ordinárias, extraordinárias ou secretas.

Em 2012, foram realizadas **40 (quarenta) sessões**, todas ordinárias, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO	DATA	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS JULGADOS	PUBLICAÇÕES
1045 ^a	17/01/12	-	5	PAUTA – DJ 6.959 ATA – DJ 6.965
1046 ^a	24/01/12	41	-	PAUTA – DJ 6.964 ATA – DJ 6.971
1047 ^a	31/01/12	29	31	PAUTA – DJ 6.9 ATA – DJ 6.978
1048 ^a	07/02/12	3	22	PAUTA – DJ 6.974 ATA – DJ 6.979
1049 ^a	13/02/12	4	8	PAUTA – DJ 6.978 ATA – DJ 6.9
1050 ^a	02/03/12	16	7	PAUTA – DJ 6.989 ATA – DJ 6.997
1051 ^a	09/03/12	22	12	PAUTA – DJ 6.993 ATA – DJ 7.008
1052 ^a ADIADA PARA O DIA 27/03/12	20/03/12	-	-	PAUTA – DJ 7.001
1052 ^a	27/03/12	19	36	PAUTA – DJ 7.005 ATA – DJ 7.011
1053 ^a	02/04/12	39	13	PAUTA – DJ 7.011 ATA – DJ 7.018
1054 ^a	12/04/12	32	23	PAUTA – DJ 7.016 ATA – DJ 7.021

1055 ^a	16/04/12	5	37	PAUTA – DJ 7.018 ATA – DJ 7.025
1056 ^a	23/04/12	16	18	PAUTA – DJ 7.022 ATA – DJ 7.030
1057 ^a	02/05/12	11	18	PAUTA – DJ 7.028 ATA – DJ 7.035
1058 ^a	07/05/12	12	5	PAUTA – DJ 7.031 ATA – DJ 7.038
1059 ^a	14/05/12	26	21	PAUTA – DJ 7.037 ATA – DJ 7.044
1060 ^a	21/05/12	16	20	PAUTA – DJ 7.042 ATA – DJ 7.0
1061 ^a	28/05/12	10	19	PAUTA – DJ 7.047 ATA – DJ 7.054
1062 ^a	04/06/12	-	8	PAUTA – DJ 7.052 ATA – DJ 7.061
1063 ^a	11/06/12	29	4	PAUTA – DJ 7.055 ATA – DJ 7.063
1064 ^a	18/06/12	15	25	PAUTA – DJ 7.061 ATA – DJ 7.0
1065 ^a	27/06/12	9	7	PAUTA – DJ 7.067 ATA – DJ 7.0
1066 ^a	04/07/12	22	6	PAUTA – DJ 7.072 ATA – DJ 7.078
1067 ^a	09/07/12	8	9	PAUTA – DJ 7.076 ATA – DJ
1068 ^a	18/07/12	25	11	PAUTA – DJ 7.081 ATA – DJ 7.087
1069 ^a	23/07/12	15	18	PAUTA – DJ 7.086

				ATA – DJ 7.095
1070 ^a	01/08/12	8	28	PAUTA – DJ 7.092 ATA – DJ 7.100
1071 ^a	08/08/12	6	12	PAUTA – DJ 7.099 ATA – DJ 7.108
1072 ^a	22/08/12	25	20	PAUTA – DJ 7.106 ATA – DJ 7.114
1073 ^a	29/08/12	16	11	PAUTA – DJ 7.111 ATA – DJ 7.120
1074 ^a	05/09/12	31	18	PAUTA – DJ 7.116 ATA – DJ 7.125
1075 ^a	14/09/12	3	33	PAUTA – DJ 7.121 ATA – DJ 7.128
1076 ^a	19/09/12	5	7	PAUTA – DJ 7.125 ATA – DJ 7.132
1077 ^a	26/09/12	9	4	PAUTA – DJ 7.130 ATA – DJ 7.138
1078 ^a	03/10/12	5	13	PAUTA – DJ 7.136 ATA – DJ 7.142
1079 ^a	10/10/12	18	9	PAUTA – DJ 7.141 ATA – DJ 7.146
1080 ^a	17/10/12	8	8	PAUTA – DJ 7.144 ATA – DJ 7.150
1081 ^a	24/10/12	-	5	PAUTA – DJ 7.148 ATA – DJ 7.156
1082 ^a	31/10/12	9	11	PAUTA – DJ 7.153 ATA – DJ 7.167
1083 ^a	19/11/12	20	14	PAUTA – DJ 7.166 ATA – DJ 7.179

1084 ^a	05/12/12	40	17	PAUTA – DJ 7.176 ATA – DJ
1085 ^a	13/12/12	-	20	PAUTA – DJ 7.176 ATA – DJ

Ao longo do ano de 2012, foram distribuídos 627 (seiscentos e vinte e sete) processos e julgados 608 (seiscentos e oito) processos, dentre processos administrativos, processos administrativos disciplinares, processos de movimentação na carreira e promoções de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos administrativos.

1.1.2 Principais decisões do Plenário

- Aprovação das seguintes Resoluções:

- Resolução nº 007/12, de 04/06/12 ----- Estabelece o Regimento Interno dos Núcleos de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.
- Resolução nº 008/12, de 18/07/12 ----- Altera a Resolução nº 006, de 14 de setembro de 2011 do C.S.M.P.-PI e o seu anexo único.
- Resolução nº 009/12, de 14/09/12 ----- Altera a Resolução nº 007, de 17 de janeiro de 2012 do C.S.M.P.-PI, que aprova o Regulamento do Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Piauí.
- Resolução nº 010/12, de 26/09/12 ----- Revoga a Resolução nº 009, de 14 de setembro de 2012 do C.S.M.P.-PI

- APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME O ART. 125, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/93, na sessão de **17 de janeiro** de 2012.

- Autorização, na sessão de **24 de janeiro** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.

- FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE NOVA RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINANDO CRITÉRIOS PARA EFEITO DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO POR MERECEMENTO, na sessão de **02 de março** de 2012.

- Aprovação do Relatório de Gestão do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, referente ao exercício 2011, na sessão de **12 de abril** de 2012, enviado por meio do Memorando nº 033/2012 - CAODIJ, datado de 29 de fevereiro de 2012, da lavra da Promotora de Justiça Leida Maria de Oliveira Diniz.

- APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO NO REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME O ART. 125, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/93, na sessão de **23 de abril** de 2012.
- Autorização, na sessão de **23 de abril** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.
- Homologação do resultado do 3º Processo Seletivo de Estagiários, , na sessão de **14 de maio** de 2012, enviado por meio do Memorando nº 03/2012 – CRROPSE, datado de 04 de maio de 2012, acompanhado dos autos do Processo Administrativo nº 10260/2011, da lavra da Promotora de Justiça Débora Geane Aguiar Aragão Gomes, Coordenadora da Comissão.
- Elaboração do Regimento Interno dos Núcleos de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, consoante dispõe o art. 23, XIII, da Lei Complementar nº 12/93, na sessão de **21 de maio** de 2012.
- Apreciação da Proposta de Resolução que estabelece o Regimento Interno dos Núcleos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, na sessão de **04 de junho** de 2012, apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 9915/2011, que trata da implantação de Centrais de Distribuições de Inquéritos e Processos Cíveis e Criminais no âmbito do MP-PI, encaminhado pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.
- Expedição de Recomendação no sentido de que as Promotorias de Justiça não se prendam apenas ao contato telefônico para o motivo do arquivamento, sugerida pelo Conselheiro Dr. Hosáias Matos de Oliveira, na sessão de **19 de setembro** de 2012.
- Autorização, na sessão de **05 de dezembro** de 2012, para a publicação de editais de remoção para todas as Promotorias de Justiça iniciais que se encontravam vagas, nos termos da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1018ª reunião ordinária, realizada em 23/03/11.
- APROVAÇÃO DA ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2013, CONFORME ART. 99 DA LC 12/1993, na sessão de 13 de dezembro de 2012.
- APROVAÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO 2012, CONFORME ART. 23, IV, DA LC 12/1993, , na sessão de 13 de dezembro de 2012.
- Cumprimento integral do cronograma de implantação das Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar Estadual nº 160, de 17 de dezembro de 2010, com autorização para expedição e publicação dos respectivos editais, nas sessões do Conselho determinadas pela Resolução nº 001/2012-CPJ-MP-PI.

1.1.3 Registros

- *Moção de Louvor* à Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, por sua atuação e eficiência no exercício de suas funções no Ministério Público, especialmente junto à Promotoria de Justiça de Alto Longá, na qual tem serventia, proposta pelo Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro e aprovada por unanimidade, na 1045ª sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **17 de janeiro** do ano fluente.

- *Moção de Louvor* ao Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, pelo relevante serviço prestado à Instituição, especialmente junto à Promotoria de Justiça de Paes Landim, proposta pelo Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro e aprovada por unanimidade, na 1048ª sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **07 de fevereiro** do ano fluente.

- *Moção de Louvor* à Promotora de Justiça Itanieli Rotondo Sá pela eficiência no exercício de suas funções ministeriais junto à Promotoria de Justiça de Itainópolis, especialmente no tocante à sua brilhante atuação nos autos do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela Portaria nº 01/2007, que trata de Reforma em Unidade Escolar da Localidade “Bezerra” e pagamento de professores para prestarem serviço no município de Vera Mendes, proposta pelo Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira e aprovada, por unanimidade, na 1050ª sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **02 de março** do ano fluente.

- *Moção de Louvor* ao Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho, pela diligente atuação no Ministério Público, especialmente junto à 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, proposta pela Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e aprovada, por unanimidade, na 1056ª sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **23 de abril** do ano fluente.

- *Moção de Elogio* à Promotora de Justiça MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA, tendo em vista sua valiosa atuação no pouco tempo em que esteve na titularidade da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, especialmente no tocante ao trabalho correicional desenvolvido na referida Promotoria, independentemente de ordem ou recomendação de órgão superior, servindo de exemplo para atuação ministerial nas demais Promotorias de Justiça deste Estado, apresentada pelo Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro e aprovada, à unanimidade, na sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **28 de maio** do ano fluente.

- *Moção de Elogio* à Promotora de Justiça Dra. MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS, pela sua diligente atuação, ressaltando sua integração junto à comunidade na qual atua e o seu comprometimento com o Ministério Público do Piauí, apresentada pela Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e aprovada, à unanimidade, na sessão do Egrégio Conselho Superior realizada em **05 de setembro** do ano fluente.

- *Moção de Elogio*, proposta pelo Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, aprovada, à unanimidade, na 1076ª Sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **19 de setembro** do ano fluente, aos Promotores de Justiça Doutores Áurea Emília Bezerra Madruga, Lia Raquel Prado e Silva Burgos, Renata Márcia Rodrigues Silva, Maurício Gomes de Souza e João Paulo Santiago Sales, aos Assessores de Procuradores de Justiça Luana Caroline de Sousa Castelo Branco, Sandra Roberta Ribeiro Jurema, Alexandre Rezende e Fábio Rogério Nóbrega Ribeiro e à Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, pelo excelente trabalho desempenhado durante o esforço concentrado realizado na Promotoria de Justiça de Luzilândia.

- *Moção de Elogio*, proposta pela Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, aprovada, à unanimidade, na 1078ª Sessão do Egrégio Conselho Superior, realizada em **03 de outubro** do ano fluente, ao Promotor de Justiça Doutor Antônio Charles Ribeiro de Almeida, tendo em vista o brilhante trabalho realizado na Promotoria de Justiça de São João do Piauí.

1.2. Editais Publicados

- Publicação de 151 (cento e cinquenta e um) editais, assim distribuídos:

- 28 editais de promoção, pelo critério de antiguidade.
- 1 edital de promoção, pelo critério de merecimento.
- 13 editais de remoção por antiguidade/promoção por merecimento.
- 15 editais de remoção por merecimento/promoção por merecimento.
- 5 editais de remoção por permuta.
- 43 editais de remoção por merecimento, pelo critério de merecimento.
- 45 editais de remoção por antiguidade, pelo critério de merecimento.
- 1 edital de composição da lista sêxtupla para o provimento de uma das vagas destinadas ao Ministério Público no Superior Tribunal de Justiça.

1.3. Promoções

- Ocorreram 14 promoções, assim distribuídas:

- Entrância intermediária: 2 promoções, pelo critério de antiguidade.
- Entrância final: 10 promoções, pelo critério de antiguidade e 1 promoção, pelo critério de merecimento.
- Procurador de Justiça: 1 promoção, pelo critério de merecimento.

1.4. Remoções

- Ocorreram 26 remoções, assim distribuídas:

- Entrância inicial: 2 remoções por antiguidade e 3 remoções por merecimento .
- Entrância intermediária: 3 remoções por antiguidade e 4 remoções por merecimento.
- Entrância final: 4 remoções por antiguidade e 5 remoções por merecimento.
- Permuta: 5 remoções por permuta entre os Promotores de Justiça.

1.5 Processos Administrativos Disciplinares

- Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2011 – Portaria Nº 098/2011-CGMP/PI. Anexos: Pedido de Providências 031/2011 – 2 Volumes (PROCESSO CNMP RD Nº 821/2011-15 e CNMP Nº 815/2011-50. Promotora de Justiça: M. M. G. B. Assunto: Apurar possível infração perpetrada por Promotora de Justiça. Relator Sorteado: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. Revisor Sorteado: Dr. Aristides Silva Pinheiro. **DECISÃO:** O EGRÉGIO C.S.M.P. ACOLHEU, À UNANIMIDADE, A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE PUNIR A ACUSADA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS E QUE SEJAM EXTRAÍDAS E REMETIDAS CÓPIAS DOS AUTOS À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E À 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OEIRAS, PARA APURAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DA ACUSADA, NA SESSÃO DO DIA 29/08/12.
- Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2011 (SINDICÂNCIA Nº 014). PROCURADOR DE JUSTIÇA: F. C. D. C. N. ASSUNTO: ELUCIDAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DOS DEVERES FUNCIONAIS ESTATUÍDOS NO ART. 82, INCISOS III E VI, DA LC Nº 12/93. RELATOR SORTEADO: DR. HOSAIÁS MATOS DE OLIVEIRA. REVISOR SORTEADO: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO. **DECISÃO:** O C.S.M.P. DECIDIU, À UNANIMIDADE, PELA APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA AO PROCESSADO, ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR, NA SESSÃO DO DIA 29/08/12. ATO PGJ Nº 309/2012 – APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA.

- Processo Administrativo Disciplinar Nº 016/2010. Instaurado pela Portaria Nº 074/2010-CGMP/PI. PROMOTOR DE JUSTIÇA: F. D. J. L. RELATOR SORTEADO: DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO. REVISORA SORTEADA: DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS FALTAS E INFRAÇÕES DISCIPLINARES. **DECISÃO:** O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DECIDIU PELA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NA SESSÃO DO DIA 05/12/12.

- Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2011. Instaurado pela Portaria Nº 069/2011-CGMP/PI. PROMOTOR DE JUSTIÇA: F. D. J. L. ASSUNTO: APURAR EVENTUAL INFRAÇÃO PERPETRADA POR PROMOTOR DE JUSTIÇA. RELATOR SORTEADO: DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES. REVISOR SORTEADO: DR. HOSÁIAS MATOS DE OLIVEIRA. **DECISÃO:** O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DECIDIU PELA ABSOLVIÇÃO DO ACUSADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NA SESSÃO DO DIA 05/12/12.

- Processo Administrativo Disciplinar Nº 017/2012. Instaurado pela Portaria Nº 50/2012-CGMP/PI. PROMOTOR DE JUSTIÇA: J. P. D. S. ASSUNTO: APURAR POSSÍVEIS SUPOSTAS FALTAS E INFRAÇÕES PERPETRADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. RELATOR SORTEADO: LUÍS FRANCISCO RIBEIRO. REVISORA SORTEADA: RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO. JULGAMENTO INCLUÍDO NA PAUTA DE 13/12/12. JULGAMENTO ADIADO, TENDO EM VISTA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO ADVOGADO CONSTITUÍDO.

- Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2012. Instaurado pela Portaria Nº 11/2012-CGMP/PI. PROMOTOR DE JUSTIÇA: C. C. A. D. O. ASSUNTO: ELUCIDAR POSSÍVEL INFRAÇÃO PERPETRADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA. RELATOR SORTEADO: ARISTIDES SILVA PINHEIRO. REVISOR SORTEADO: HOSÁIAS MATOS DE OLIVEIRA. **DECISÃO:** O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DECIDIU PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NA SESSÃO DO DIA 13/12/12.